



LEI N.º 2.052/02

**EMENTA:** Dispõe sobre a mudança na denominação do nome da Casa Agamenon Magalhães, para CASA VEREADOR JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada a mudança do nome da Casa Agamenon Magalhães para Casa **VEREADOR JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** As despesas com a mudança de nome correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de julho de 2002.

  
Jairo Pereira de Oliveira

Prefeito